

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 10/09/2020 15:10:27

Empresa interessada em participar do certame encaminhou, tempestivamente, o seguinte pedido de esclarecimento: "A NOTA FISCAL dos itens solicitados, será de PRODUTO ou SERVIÇO? "

Fechar



Resposta 10/09/2020 15:10:27

A Nota Fiscal emitida deve ser de SERVIÇO, item 13.05 da LC 116/2003. Caso a empresa esteja sediada em Belo Horizonte o ISSQN deve ser destacado na NFS-e como retido.

Fechar